

PROVIMENTO Nº 007/2006-CRMB

Revoga o Art. 1º do Provimento nº 005/2006-CRMB.

A Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça da Região Metropolitana de Belém, Doutora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a dificuldade dos mandados de citação e/ou intimação, por meio da via postal, serem encaminhados pelo Diretor de Secretária diretamente aos Correios.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 1º do Provimento nº 005/2006-CRMB, datado de 27.09.2006 e publicado no Diário da Justiça de 29.09.2006, voltando a vigor a regra estabelecida no Art. 12 do Provimento nº 005/2005-CRMB, de 19.10.05, publicado no Diário da Justiça de 21.10.05.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de setembro de 2006.

Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora-Geral da Justiça da Região Metropolitana de Belém